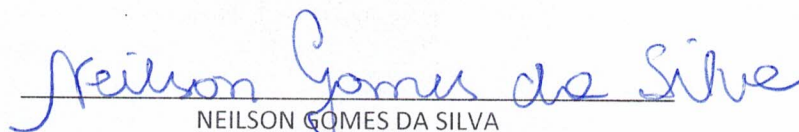


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

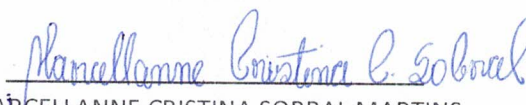
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Turismo			
Responsável pela Demanda: NEILSON GOMES DA SILVA DIRETOR DE DEPART DE TURISMO			Matrícula: 928-7
E-mail:		Telefone: (94) 98408-4767	
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA "ARTISTA MARCIA A FENOMENAL" PARA AS FESTIVIDADES DO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.			
Considerando a necessidade de contratação da Artista MARCIA A FENOMENAL, para realização de Shows Artísticos e Culturais em comemoração ao Aniversário da Cidade de São João do Araguaia - PA. Considerando que esta festa no aniversário da cidade é tradicional no município, sempre acontecendo no dia 29 de Dezembro de cada ano. Considerando que a contratação dos shows artísticos recairá sobre cantores de notória popularidade e reconhecimento pela opinião publica nacional e regional, conforme documentos anexos. Através destas festas tradicionais o Município fortalece o fluxo turístico, estimulando o comércio e a divulgação cultural. A escolha da banda justifica-se pela incontestável consagração da mesma em face da opinião pública regional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ela apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do Artista, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
01	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA "ARTISTA MARCIA A FENOMENAL" PARA AS FESTIVIDADES DO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.	serviço	01
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 60 dias.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: NEILSON GOMES DA SILVA			
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas			

São João do Araguaia/PA, 30 de outubro de 2024.



NEILSON GOMES DA SILVA
DIRETOR DE DEPART DE TURISMO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL